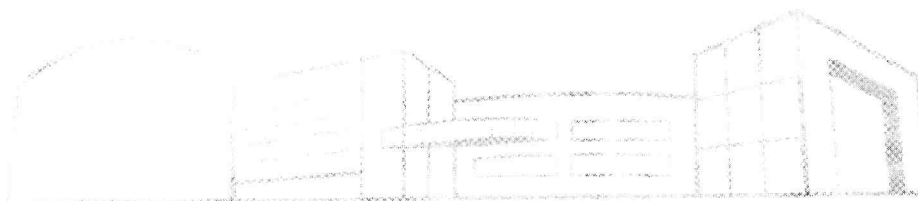




**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N.º 026/2015/ALMT/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N.º 026/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT PARA TRATAR DA CESSÃO DO SERVIDOR EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão público estadual, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.929.049/0001-11, com sede nesta Capital, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, S/N, CEP 78.049-065, doravante denominada ALMT, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **EDUARDO BOTELHO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.347.135/0001-16, com sede em Jaciara, na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 - Centro, CEP: 78820-000, neste ato representada pelo Prefeito **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, resolvem ADITAR o Termo de Cessão n.º 026/2015/ALMT/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT celebrado entre as partes, nos seguintes Termos:





**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade prorrogar o Termo de Cessão n.º 026/2015/ALMT/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, referente à cessão do servidor **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, pelo período de 01 (um) ano, **com vigência de 04.05.2017 a 03.05.2018**, conforme estabelecido na cláusula 3ª daquele, podendo ainda, ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas constantes no Termo de Cessão firmado entre as partes permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Deputado EDUARDO BOTELHO**  
**Presidente da Assembleia Legislativa**

\_\_\_\_\_  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

